

## Ano Letivo 2019/2020

### ADMISSÃO À ESCOLA PORTUGUESA DE CABO VERDE

- Terminado o prazo de pré-inscrição (31 de maio), as listas de crianças e alunos pré-inscritos serão publicadas na página da escola, em [www.epcv.cv](http://www.epcv.cv), na última semana de junho de 2019;
- As listas de admitidos serão publicadas, em [www.epcv.cv](http://www.epcv.cv), a 8 de julho de 2019;
- As crianças e os alunos são posicionados nas listas de admissão de acordo com as prioridades de admissão e critérios de desempate definidos por diploma legal (despacho normativo n.º 6/2018, de 12 de abril de 2018).
- Na Educação pré-escolar, as vagas existentes são preenchidas de acordo com as seguintes prioridades:
  - 1.<sup>a</sup> – Crianças que no ano letivo 2018/2019 tenham frequentado a educação pré-escolar na Escola Portuguesa de Cabo Verde;
  - 2.<sup>a</sup> – Candidatos que completem os cinco anos de idade até 31 de dezembro, até perfazer um máximo de 70 crianças;
  - 3.<sup>a</sup> – Candidatos que completem os quatro anos de idade até 31 de dezembro, até perfazer um máximo de 70 crianças;
  - 4.<sup>a</sup> – Que completem os três anos de idade até 15 de setembro;
  - 5.<sup>a</sup> – Que completem os três anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro.

**Nota:** O número de crianças referido nas 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> prioridades inclui as que no ano letivo 2018/2019 frequentaram a educação pré-escolar na EPCV-CELP.

No âmbito de cada uma das prioridades para a educação pré-escolar e como forma de desempate em situação de igualdade, são observadas, sucessivamente, as seguintes prioridades:

- 1.<sup>a</sup> Filhos de mães e pais estudantes menores;
  - 2.<sup>a</sup> Crianças com irmãos a frequentar a Escola Portuguesa de Cabo Verde;
  - 3.<sup>a</sup> Crianças mais velhas, contando-se a idade sucessivamente em anos, meses e dias.
- No Ensino básico, as vagas existentes são preenchidas dando-se prioridade, sucessivamente, aos alunos:
    - 1.<sup>a</sup> – Que no ano letivo 2018/2019 tenham frequentado a educação pré-escolar ou o ensino básico na Escola Portuguesa de Cabo Verde;
    - 2.<sup>a</sup> – Com irmãos já matriculados na escola;
    - 3.<sup>a</sup> – Mais velhos, contando-se a idade sucessivamente em anos, meses e dias.

**Nota** - A matrícula de alunos que completem os 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro é aceite, a título condicional, dependendo da existência de vaga nas turmas constituídas.

A Presidente da Comissão

Administrativa Provisória da EPCV-CELP

